

PORTARIA COREN-PE Nº 1258/2024

Nomeia fiscal de contrato titular e fiscal de contrato substituto da E&M Comércio de Materiais e Construção Ltda., Sheylla Rosemary da Silva Nunes, Tulio Guedes Melo Ltda., Machado Armarinhos Ltda., Marcos José Lima Ferreira – ME e Sobral Chaves e Carimbos Ltda.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto ao Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º),

Considerando os autos do PAD ADM nº 0735/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Chefe do Departamento Administrativo, Adilma Verônica Ferreira, como fiscal do contrato firmado com a E & M Comércio de Materiais e Construção Ltda. (Ata de Registro de Preços nº 0001/2024), Sheylla Rosemary da Silva Nunes (Ata de Registro de Preços nº 0002/2024), Tulio Guedes Melo Ltda. (Ata de Registro de Preços nº 0003/2024), Machado Armarinhos Ltda. (Ata de Registro de Preços nº 0004/2024), Marcos Jose Lima Ferreira – ME (Ata de Registro de Preços nº 0005/2024) e Sobral Chaves e Carimbos Ltda. (Ata de Registro de Preços nº 0006/2024) referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de itens de material de expediente e gêneros alimentícios, visando a reposição do almoxarifado e atendimento de todos os setores do Coren-PE, contido no Processo Administrativo ADM nº 0735/2023;

Art. 2º Nomear o chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti, como fiscal de contrato substituto, por ocasião de eventuais ausências temporárias do fiscal de contrato titular, para atestar as notas do contrato firmado com E & M Comércio de Materiais e Construção Ltda.

PORTARIA COREN-PE Nº 1258/2024

(Ata de Registro de Preços nº 0001/2024), Sheylla Rosemary da Silva Nunes (Ata de Registro de Preços nº 0002/2024), Tulio Guedes Melo Ltda. (Ata de Registro de Preços nº 0003/2024), Machado Armarinhos Ltda. (Ata de Registro de Preços nº 0004/2024), Marcos Jose Lima Ferreira – ME (Ata de Registro de Preços nº 0005/2024) e Sobral Chaves e Carimbos Ltda. (Ata de Registro de Preços nº 0006/2024), referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de itens de material de expediente e gêneros alimentícios, visando a reposição do almoxarifado e atendimento de todos os setores do Coren-PE, contido no Processo Administrativo ADM nº 0735/2023;

Art. 3º Ficam estabelecidas as atribuições do fiscal, que deverão ser seguidas quando da execução das tarefas a ele atribuídas, quais sejam:

- a) Ler atentamente o Termo de contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências e ou alterações relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do eu foi contratado e que estiver sob a sua alçada, com representante da empresa Contratada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem e não estiverem na alçada de sua competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar obrigatoriamente a devida informação junto a Gestão de contratos para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Notificar a contratada em qualquer ocorrência que esteja em desconformidade com as cláusulas contratuais, fazendo sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação e ainda estipulando prazo para regularização do que foi notificado;
- f) Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais e Certidões dos contratados com o devido atesto para a Administração, que deverá encaminhar ao setor responsável pelo faturamento;

PORTARIA COREN-PE Nº 1258/2024

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de agosto de 2024.